AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
EDITAL - AME Nº. 030/16

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME nº 17/2014, de 24.11.14 e Edital 009/2015, de 17.04.15,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia **22.08.16**, às **08h30min** horas, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
247º	22501901	LUCIMARA DA SILVA
248º	22500292	DEYSE CRISTINA BRANDÃO
249º	22502110	LAIS FRANÇA LIBERATO
250º	22500914	NOELI BRANDÃO DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR – AFRODESCENDENTE

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
25º	22500699	ALINE PEREIRA

CARGO: ASSISTENTE INFANTIL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
177º	22402225	PRISCILA SIKORA RODRIGUES
178º	22402226	AGNALDO PERIN
179º	22402229	SUELY APARECIDA CORDEIRO
180º	22401421	DANDARI PRISCILA LAPCHENSKI
181º	22401222	MIRIANE CREPE FREITAS FELIX
182º	22401832	THAYSA JÉSSICA DA SILVA
183º	22402545	HELEN CRISTINA DA SILVA LORIN
184º	22400050	MARCELA ALVES HOFFMANN
185º	22402069	GLEISIANE OLIVEIRA DA SILVA
186º	22402287	SANMIRA BASTOS BENÍCIO DETOGNI
187º	22402017	CLEONICE APARECIDA DE PAULA DE MOURA
188º	22401352	DAYANE CRISTINA CANUTO
189º	22401893	TAINARA LARISSA RODRIGUES DE SOUZA
190º	22400537	HIGOR WILLIAM PAIVA
191º	22401368	FRAIANY LANIFER DA SILVA EVARISTO

CARGO: ASSISTENTE INFANTIL – AFRODESCENDENTE

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
18º	22400359	GIOVANNA MIKAELA DE CARVALHO
19º	22401107	BRUNA REGINA ASSUNÇAO

Art. 2º - O candidato convocado somente será nomeado se obedecidos os **REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO** previstos no item 3 do EDITAL-AME N.º 17/2014, de 24 de novembro de 2014, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter completado 18 (dezoito) anos;
c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
d) ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial do Município;
e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
i) ter sido aprovado no concurso público;
j) demais exigências contidas no Edital 017/2014.

Art. 3º - O candidato convocado somente será nomeado se preenchidas as exigências estabelecidas no **item 16** do EDITAL-AME N.º 17/2014, de 24 de novembro de 2014, de abertura do Concurso Público.

Art. 4º - Deverão ser apresentados até a **data final de 29/08/2016 às 14horas**, além do exigido no artigo 2º, os seguintes documentos:

- CARGOS: **PROFESSOR E ASSISTENTE INFANTIL**:
- Diploma de conclusão do Ensino médio completo na modalidade Normal e/ou de Ensino Superior em Pedagogia, com habilitação em Magistério dos anos iniciais do ensino fundamental; ou Curso Normal Superior.
- Cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando houver;
- cópias autenticadas do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado(a), a do(a) cônjuge.

Art. 5º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, 15 de agosto de 2016.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da AME